



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 276/26 - DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.227

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 100.000,00

Excesso

02 06 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

138 15.452.0015.2050.0000 MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RUR
100.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

F.R.: 0

02 81

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 003 Convenio Estadual

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 100.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 11 de setembro de 2026.

ANTÔNIO SIMONATO

= Prefeito Municipal=

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHAS RODRIGUES

= Diretora Administrativa=